

PROJETO DE RESOLUÇÃO

INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO RENATO GOMES NERY.

A **Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no município de Cuiabá, o “**Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery**” que será concedido aos profissionais operadores do direito, pessoa física ou jurídica, instituições não governamentais que se destacarem no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá;

Art. 2º O **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery** constitui-se de um Diploma contendo o Brasão do Município de Cuiabá, a identidade nominal do Homenageado e as razões pela premiação;

Art. 3º A indicação ao **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery**, deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal de Cuiabá, acompanhada do respectivo *curriculum vitae*;

Art. 4º O **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery** terá as seguintes classes, a saber:

I – profissional

II - instituições e/ou entidades não governamentais;

§ 1º Serão agraciados com o **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery** da classe profissional: Advogados, operadores do direito, reconhecidos profissionalmente pela categoria;

§ 2º Serão agraciados com **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery**, Ordem da classe instituições e/ou entidades não governamentais, as instituições que tenham reconhecimento jurídico e reconhecimento pela população do trabalho desenvolvido em prol da justiça no município de Cuiabá;

Art. 5º Serão agraciados, anualmente, com o **Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery**, no máximo 20 agraciados, assim distribuídos entre as classes: Profissional, Classe Instituições e entidades não Governamentais e Classe Póstuma.

Art. 6º Esta Honraria deverá ser proposta por meio de Decreto Legislativo, com anuência por escrito do homenageado ou representante direto familiar, no caso de Classe Póstuma.

Art. 7º Esta Honraria será entregue na data de **11 de agosto**, data que se comemora o **DIA DO ADVOGADO** ou outra data a ser designada, na qual os homenageados receberão o Diploma, de acordo com o Art. 2º desta Resolução, referente a concessão.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo principal, criar o Título Honorífico **ORDEM DE MÉRITO RENATO GOMES NERY**, para homenagear profissionais do direito e instituições ligadas a justiça no município de Cuiabá. Fica definida a data de 11 de agosto, **DIA DO ADVOGADO** como a data para outorga do referido Título Honorífico.

O Título Honorífico **ORDEM DO MÉRITO RENATO GOMES NERY**, homenageia um dos maiores expoentes da área do Direito no município de Cuiabá, que teve a sua vida dedicada a justiça e foi brutalmente assassinado no ano de 2024.

Renato Gomes Nery

Nasceu em 17 de fevereiro de 1952, em Alto-Coité, distrito de Poxoréu - MT. Filho de migrantes nordestinos (Bahia), que migravam para garimpos de Mato Grosso na década de 1940, depois para Nortelândia - MT, onde Renato Nery passou sua infância e fez o primário.

Viveu uma infância humilde, onde engraxava sapato ainda quando criança para ajudar os pais.

Em 1966 ele entra para o Colégio Agrícola em Agrícola Gustavo Dutra, em São Vicente. Posteriormente em 1969, ele veio para Cuiabá e estudou na antiga Escola Técnica Federal, onde concluiu o curso técnico em estradas em 1973.

Foi em toda sua vida escolar, um Aluno de destaque, dado a sua capacidade de comunicação, liderança e conhecimento adquirido, após anos de extensa leitura diária de autores clássicos: Érico Veríssimo, Machado de Assis, Guimarães Rosa, Gabriel Garcia Marques, Carlos Fuentes, Ernest Hemingway e Isabel Allende.

Ingressou em 1974 na UFMT no curso de Direito e concluiu o curso em 1978. Cursava faculdade durante um período e no outro período dava aulas de História e Educação Moral e Cívica nas escolas Nilo Póvoas e Barnabé de Mesquita foi professor e coordenador entre 1975 e 1981 na antiga Escola Técnica Federal. Especializou-se em Ciências Políticas na UFMT em 1985. Abriu um escritório em 1978, e partir de 1981 se dedicou exclusivamente a advocacia.

Em 1989 foi eleito Presidente da OAB-MT, sendo o mais jovem presidente até então. Lá ele fez um trabalho de valorização e reconhecimento dos profissionais advogados da OAB-MT, que se tornou na época, um órgão respeitado e de grande credibilidade e participação perante a sociedade e aos demais órgãos.

Durante a sua presidência na OAB-MT, também atuou na negociação de uma das maiores rebeliões, ocorridas no então Presídio do Carumbé, em Cuiabá, em 1989.

No período de 1993 a 1998, foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - na qual participou da criação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para Renato Nery, “advocacia é exercício de inteligência; nas últimas consequências, quem faz a Jurisprudência é o advogado, somos nós que postulamos em juízo. É uma profissão pródiga, com condição de se ter total independência, porque não tem patrão e assim também deve ser a Ordem”.

Foi também, no período de 1994 a 1997, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB-Brasil, no qual coordenou e a realização do Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos da OAB, realizada em junho de 1996 e dezembro de 1987 em Brasília.

Entre 2002 a 2004, foi professor e também Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Cândido Rondon.

Em 2006, Renato Nery tentou uma vaga de ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), representando Mato Grosso, e recebendo o apoio do governador da época, Blairo Maggi, entrou para lista sêxtupla, que teve muita repercussão na época. Renato Gomes Nery, foi mencionado em relação a uma lista triplíce para o Superior Tribunal



de Justiça (STJ), mas não chegou a ser escolhido.

Já em 2008 recebeu o título de Cidadão Cuiabano, na Câmara Municipal. Ele se definia como alguém que não comungava qualquer credo, corrente ideológica ou política, uma pessoa independente e apaixonada pelas crônicas. Recebeu em 2018, homenagem aos serviços prestados à advocacia e sociedade e nação pela OAB-MT.

Foi também Conselheiro Honorário e Vitalício da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do estado de Mato Grosso.

Com conhecimento literário de grande amplitude tornou-se Cronista e Articulista do jornal “A Gazeta” apresentando artigos publicados semanalmente durante os últimos 15 anos até a sua morte. Teve artigos publicados também no veículo Nacional – Folha de São Paulo, e alguns artigos técnicos publicados em veículos jurídicos como: Revista Consulex e Revista dos Tribunais.

Opinava criticamente sobre questões sociais, políticas e econômicas sem partidarismo, respaldando em seu largo conhecimento em Direito, História na esfera brasileira e universal e fazia citações de grandes autores em seus textos.

Em 2022, foi convidado pelo professor e Jornalista da UFBA, Aécio Pomponet a prefaciар seu segundo livro “Vagabundo graças a Deus”, com quem tinha afinidade literária.

Como advogado era especialista em Direito Agrário e atuava há mais de 45 anos na área de Direito.

Lamentavelmente, covardemente foi executado no dia 05 de julho de 2024 às nove da manhã na porta do seu escritório quando chegava para trabalhar...

Contamos com a colaboração dos nobres legisladores para a aprovação da presente propositura,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

